

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 001/2026.

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 016/2026, que propõe a desafetação de uma área verde no loteamento Village Teodoro.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Abel Sales de Sousa

APROVADO
Em 22/04/26
Presidente

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2026, de iniciativa do Prefeito Municipal, que propõe a desafetação de uma área verde (Quadra 13) no Loteamento Village Teodoro, com área total de 1.589,92m².

A justificativa anexa ao projeto esclarece que a área será destinada à instalação de um equipamento esportivo, visando atender ao interesse social e ao planejamento urbano.

II. ANÁLISE DO RELATOR

1. Competência da Comissão

Compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento manifestar-se sobre as proposições que alterem o patrimônio municipal e que tenham implicações financeiras ou orçamentárias, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2. Aspecto Patrimonial e Lei Orgânica de Sousa

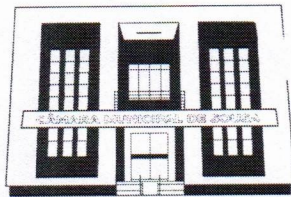
O Art. 69 da Lei Orgânica Municipal estabelece que a administração dos bens municipais é de competência do Prefeito, exigindo autorização legislativa para atos que alterem a destinação de bens imóveis. A desafetação proposta não representa uma perda patrimonial (alienação), mas sim uma **reclassificação jurídica**: o bem deixa de ser de "uso comum do povo" (área verde) para tornar-se bem de "uso especial" (equipamento esportivo).

Do ponto de vista financeiro-patrimonial, a medida é neutra no balanço patrimonial imediato, pois o imóvel permanece no domínio do Município de Sousa.

3. Adequação Orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)

Sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

- **Geração de Despesa:** O projeto de lei em si (a desafetação) não cria despesa obrigatória de caráter continuado.



- **Investimento Futuro:** A instalação do "equipamento esportivo" mencionada na justificativa deverá, no momento oportuno, estar prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e ser compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), respeitando os limites de gastos com investimentos.
- **Preservação do Interesse Público:** A finalidade pública (esporte e lazer) justifica a manutenção do valor social do ativo imobiliário, não configurando renúncia de receita ou desperdício de recurso público.

4. Normas Nacionais e Urbanísticas

A Lei Federal nº 6.766/79 (Parcelamento do Solo Urbano) exige que a alteração de finalidade de áreas públicas em loteamentos seja motivada pelo interesse público. Como o Município pretende instalar um equipamento de lazer, há um incremento no valor social e urbanístico da região, o que é financeiramente positivo para a gestão do território municipal.

III. VOTO DO RELATOR

Considerando que a matéria não acarreta desequilíbrio nas contas públicas, não gera despesa imediata sem lastro e cumpre as exigências da Lei Orgânica de Sousa quanto à gestão de bens, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 016/2026 no âmbito desta Comissão de Finanças.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 14 de abril de 2026


Abel Sales de Sousa
Presidente/Relator

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).


Dênis Formiga Sarmento
Vice-Presidente

Alysson Alves Araújo
Membro

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Dênis Formiga Sarmento
Vice Presidente

Alysson Alves Araújo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
MATÉRIA:	PARECER		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0001/2026
PROPOSITOR:	Comissão de Finanças e Orçamento	DATA:	22/04/2026
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	18:19
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	11

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	AUSENTE	AUS
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO DE CARLAO	PDT	AUSENTE	AUS
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	AUSENTE	AUS

APROVADO

SIM

10

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Parecer nº 001/2026, da Comissão de Finanças e Orçamento pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 016/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a desapropriação de uma área verde denominada quadra 13, no Loteamento Village Teodoro.